



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024, às vinte horas e três minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram - se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 26 de novembro de 2024. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Sr. Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores(a) para verificação de quórum regimental, estando presentes os(as) seguintes vereadores(a): Alessandra de Oliveira Leitão, Antônio José de Moraes Filho, Déborah das Dores Leonel Moreira, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, e Pedro Costa Neto. Estando ausente os nobres Vereadores Alessandro Moreira Simões, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores(as), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 6 (seis) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondências expedidas: **Ofício CMD N° 029/2024** – Convida contador Sr. Gleidisson Xavier dos Santos para participar de audiência pública; recebidas: **Ofício N° 180/2024** – Encaminha pastas contendo relação de empenhos do mês de agosto – Prefeito Eliton Luiz Moreira; e como ordem do dia **Projeto de Lei Ordinária n° 023/2024** – “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025”. Devolvida a palavra ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente não houve inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores(a) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente também não houve inscritos. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias da ordem do dia: Ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024** – “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Com a palavra, o Assessor Jurídico apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024**, ressaltando que “a LOA 2025 teve seu projeto originário, protocolado dentro do prazo legal, substituído; que a receita foi estimada e a despesa fixada em R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); que no projeto de lei já fica autorizada suplementação de até 30%; que não há inconsistências encontradas”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após os debates, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 aprovado por 5 (cinco) votos de aprovação..** E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e vinte e cinco minutos.

minutos.

Para

constar,

eu



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278**

Adm.: 2021/2024

(Déborah das

Dores Leonel Moreira), Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.